



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 732/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº116/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº116/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado toners, para uso de diversas secretarias e divisão da Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME.**, para os itens 01, 03, 12 e 15, **FUGISAWA & EDUVIRGEM LTDA.**, para os itens 02, 19, 22 e 24, **C.G. FERNANDES INFORMATICA – ME.**, para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 20 e 21, **COMPAT IMPRESSORA E COPIADORAS LTDA.**, para os itens 14, 23, 25 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 06 / 20 11 DE Nº 9192
UMUARAMA, 01 / 06 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS